

L I D O

Em 11/03/08

Beto

Assessoria de PLENÁRIO



CÂMARA LEGISLATIVA

ITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° IND 3679/2008

(De Sr. Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.

Em, 12/03/08.

V. A. L. C. L.
Fábio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a iluminação e reforma da quadra poliesportiva localizada na QNN-38, nova Guariroba, Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a iluminação e reforma da quadra poliesportiva localizada na QNN-38, nova Guariroba, Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito por lideranças comunitárias da cidade indignada com o descaso das autoridades e a falta de investimentos em logradouros públicos. A população de Ceilândia, conta atualmente por volta de trezentos e cinqüenta mil habitantes. Jovens e adolescentes não dispõem de quadra poliesportiva com infra-estrutura para praticarem esportes.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à comunidade, podem não podemos deixar de cobrar investimentos que objetivam a melhoria da segurança e a qualidade de vida da população dos moradores da região.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a iluminação e reforma da quadra poliesportiva localizada na QNN-38, nova Guariroba, Ceilândia – RA IX.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite
PT/DF

06/03/08 10:22
1696

